



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 06.973.261/0001-74

Exercício: 2015

Decreto nº 180/2015 de 23/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Instituto do Município, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS		
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
9 - 3.3.90.39.00.00	02040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
			Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS		
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
7 - 3.3.90.36.00.00	02040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
			Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, em 23 de dezembro de 2015.

Presidente
Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7466	PAG: DS
DATA: 24 12 2015	